



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 43/2022

PORTARIA Nº 23/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 32-A/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a funcionária **IZABELLY KARINY DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, cento e oitenta (180) dias de Licença Gestante, a partir de 11 de março de 2022, conforme requerido, nos termos do artigo 85A da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

**Publique-se e dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de março de 2022.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

## PORTARIA Nº 23/2022 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE A FUNCIONÁRIA IZABELLY KARINY DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 43/2022

PORTARIA Nº 23/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 32-A/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária IZABELLY KARINY DE ARAÚJO, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, cento e oitenta (180) dias de Licença Gestante, a partir de 11 de março de 2022, conforme requerido, nos termos do artigo 85A da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de março de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 40030827

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2022. EDIÇÃO 1371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>